



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1011, DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL,
aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.03, e tendo em vista o que
consta do processo nº 23065.002856/2008-91, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 076/GR, de 18.02.08, que
concedeu progressão Funcional ao docente EVANDRO DE BARROS COSTA,
matrícula SIAPE 1121007, onde se lê: "a partir de 13.01.2007", leia-se: "a partir
de 18.02.2008".


**EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09
Em 02 / 10 / 09**